

Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 63, de 28 de setembro de 2017  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo VI

R\$

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |  | VALOR ATÉ O BIMESTRE |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |  | 12.432.975.579,16    |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada                                                        |  | 12.432.304.779,16    |               |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |  | VALOR                | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          |  | 5.188.113.507,43     | 41,73%        |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%                                |  | 6.091.829.341,79     | 49,00%        |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%                             |  | 5.787.237.874,70     | 46,55%        |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |  | VALOR                | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               |  | 2.015.639.132,04     | 16,21%        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 24.865.951.158,32    | 200,00%       |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                     |  | VALOR                | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas                                                           |  | 42.413.894,30        | 0,34%         |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 2.735.254.627,42     | 22,00%        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |  | VALOR                | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 |  | 54.876.341,76        | 0,44%         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |  | -                    | 0,00%         |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 1.989.276.092,67     | 16,00%        |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 870.308.290,54       | 7,00%         |

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**BRUNO PIRES DIAS**

Contador Geral do Estado/SEFAZ  
CRC ES nº 015974/O-0

**BRUNO FUNCHAL**

Secretário de Estado da Fazenda

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

Anexo IV da Ordem de Serviço SUBSET nº 63, de 28 de setembro de 2017  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$

| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                                                                                | <b>VALOR REALIZADO</b>        |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                            | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária                                                                                                                 | -                             | -                                    |
| Interna                                                                                                                    | -                             | -                                    |
| Externa                                                                                                                    | -                             | -                                    |
| Contratual                                                                                                                 | 31.321.491,66                 | 54.876.341,76                        |
| Interna                                                                                                                    | 243.439,89                    | 243.439,89                           |
| Empréstimos                                                                                                                | 243.439,89                    | 243.439,89                           |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                                           | -                             | -                                    |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                                               | -                             | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                                       | -                             | -                                    |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>                                              | -                             | -                                    |
| Externa                                                                                                                    | 31.078.051,77                 | 54.632.901,87                        |
| Empréstimos                                                                                                                | 31.078.051,77                 | 48.083.551,77                        |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                                           | -                             | -                                    |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                                               | -                             | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                                       | -                             | -                                    |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>                                              | -                             | 6.549.350,10                         |
| <b>TOTAL (I)</b>                                                                                                           | <b>31.321.491,66</b>          | <b>54.876.341,76</b>                 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>                                                                                 | VALOR                         | % SOBRE A RCL                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                                                                             | 12.432.975.579,16             | -                                    |
| OPERAÇÕES VEDADAS (II)                                                                                                     | -                             | 0,00%                                |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)</b>                                  | <b>54.876.341,76</b>          | <b>0,44%</b>                         |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16,00%              | 1.989.276.092,67              | 16,00%                               |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%                                                            | 1.790.348.483,40              | 14,40%                               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                               | -                             | 0,00%                                |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 7,00% | 870.308.290,54                | 7,00%                                |

| <b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>          | <b>VALOR REALIZADO</b>        |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                    | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | -                             | -                                    |
| Tributos                                                           | -                             | -                                    |
| Contribuições Previdenciárias                                      | -                             | -                                    |
| FGTS                                                               | -                             | -                                    |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | -                             | -                                    |

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1 - Na linha "Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial", está registrado o montante dos ingressos ocorridos até o 2º quadrimestre de 2017 referentes à Operação de Crédito BID-PROFAZ.

2 - Em observância ao art. 39 do Decreto 4026-R/2016, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

**MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME**  
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

**BRUNO PIRES DIAS**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES  
Contador CRC ES nº 015974/O-0

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**BRUNO FUNCHAL**  
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 63, de 28 de setembro de 2017  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017**

| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")                      |                                    | R\$ 1,00                          |                              |                              |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>                                               | <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> | <b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017</b> |                              |                              |
|                                                                         |                                    | <b>Até o 1º Quadrimestre</b>      | <b>Até o 2º Quadrimestre</b> | <b>Até o 3º Quadrimestre</b> |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                                      | <b>6.809.779.959,80</b>            | <b>6.823.755.587,15</b>           | <b>6.680.014.890,69</b>      | -                            |
| Dívida Mobiliária                                                       | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Dívida Contratual                                                       | 6.521.176.582,51                   | 6.524.076.848,68                  | 6.468.206.440,75             | -                            |
| Empréstimos                                                             | 6.067.950.018,83                   | 6.094.954.381,31                  | 6.066.598.057,62             | -                            |
| Internos                                                                | 5.146.543.744,72                   | 5.178.098.288,93                  | 5.150.035.610,68             | -                            |
| Externos                                                                | 921.406.274,11                     | 916.856.092,38                    | 916.562.446,94               | -                            |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                        | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Financiamentos                                                          | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Internos                                                                | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Externos                                                                | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                  | 348.842.187,75                     | 341.247.028,44                    | 333.651.869,16               | -                            |
| De Tributos                                                             | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| De Contribuições Previdenciárias                                        | 1.487.414,68                       | 1.422.028,64                      | 1.356.642,60                 | -                            |
| PIS/PASEP                                                               | 347.354.773,07                     | 339.824.999,80                    | 332.295.226,56               | -                            |
| De Demais Contribuições Sociais                                         | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Do FGTS                                                                 | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Com Instituição Não financeira                                          | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| Demais Dívidas Contratuais                                              | 104.384.375,93                     | 87.875.438,93                     | 67.956.513,97                | -                            |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 2.677.613,37                       | 26.213.159,66                     | 6.617.921,34                 | -                            |
| Outras Dívidas                                                          | 285.925.763,92                     | 273.465.578,81                    | 205.190.528,60               | -                            |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                    | <b>3.671.198.709,81</b>            | <b>4.273.751.295,04</b>           | <b>4.664.375.758,65</b>      | -                            |
| Disponibilidade de Caixa                                                | 2.341.263.036,12                   | 2.883.613.862,56                  | 3.212.540.017,62             | -                            |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                          | 2.618.327.485,02                   | 2.970.562.539,84                  | 3.279.835.104,07             | -                            |
| (-) Restos a Pagar Processados                                          | 277.064.448,90                     | 86.948.677,28                     | 67.295.086,45                | -                            |
| Demais Haveres Financeiros                                              | 1.329.935.673,69                   | 1.390.137.432,48                  | 1.451.835.741,03             | -                            |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>                | <b>3.138.581.249,99</b>            | <b>2.550.004.292,11</b>           | <b>2.015.639.132,04</b>      | -                            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                          | 11.884.435.326,99                  | 12.038.259.674,84                 | 12.432.975.579,16            | -                            |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL)                                             | 57,30                              | 56,68                             | 53,73                        | -                            |
| <b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>                                   | <b>26,41</b>                       | <b>21,18</b>                      | <b>16,21</b>                 | -                            |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%                  | 23.768.870.653,98                  | 24.076.519.349,68                 | 24.865.951.158,32            | -                            |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%          | 21.391.983.588,58                  | 21.668.867.414,71                 | 22.379.356.042,49            | -                            |

| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                             | <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> | <b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017</b> |                              |                              |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                                                                         |                                    | <b>Até o 1º Quadrimestre</b>      | <b>Até o 2º Quadrimestre</b> | <b>Até o 3º Quadrimestre</b> |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                     | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>1</sup> | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| PASSIVO ATUARIAL                                                        | 1.271.535.025,19                   | 1.271.535.025,19                  | 1.271.535.025,19             | -                            |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                                                | -                                  | -                                 | -                            | -                            |
| DEPÓSITOS                                                               | 459.686.615,86                     | 533.978.432,64                    | 516.991.019,65               | -                            |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                                      | 241.818.410,59                     | 30.661.605,50                     | 20.116.878,85                | -                            |
| <b>ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO</b>                       | -                                  | -                                 | -                            | -                            |

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECON/SUFIC

1. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- O relatório foi elaborado considerando os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público e não contemplando o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS exceto no tocante ao montante de R\$ 1.271.535.025,19 demonstrado na linha "Passivo Atuarial".
- Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 7ª edição (pag. 210), na linha "Dívida Consolidada (I)" não estão sendo consideradas as provisões registradas em decorrência do princípio contábil da competência.
- Na Disponibilidade de Caixa Bruta, não estão sendo considerados os valores referente às cauções e a outros valores passíveis de restituição.
- Na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", está contido o valor registrado na conta contábil 114000000 (Investimento e Aplicações Temporárias a curto prazo).
- Em virtude do Princípio da Prudência, para cálculo dos "Demais Haveres Financeiros", não estão sendo considerados os montantes de R\$ 147.212.926,86 (coluna "Saldo do Exercício Anterior"), de R\$ 149.601.952,29 (coluna "Até o 1º quadrimestre de 2017") e de R\$ 37.949.504,74 (coluna "Até o 2º quadrimestre de 2017"), registrados na conta contábil 113110700 (Adiantamentos de Precatórios), por se referirem a valores que foram repassados ao Tribunal de Justiça do Estado para pagamentos de precatórios na forma da EC 62/2009. Tais valores ainda não foram informados pelo TJES como efetivamente pagos aos credores e com a devida identificação do processo de precatório, se anterior ou posterior a 05/05/2000, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Parecer Técnico GECON/SEFAZ 001/2011.
- Na linha "Demais Haveres Financeiros", da Dívida Fiscal Líquida, está sendo considerado o montante de R\$ 23.848.024,27 registrado na conta contábil "113811000 - Valores Retidos em Garantia" referente a créditos da COHAB/ES.
- Na linha "Depósitos" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC", em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 7ª edição, estão sendo computados os valores pertinentes aos depósitos pertencentes a terceiros e decorrentes de outras operações não originadas de execução orçamentária, devidamente registrados no Passivo Patrimonial.
- Na linha "Depósitos" do quadro "Outros Valores Não Integrantes da DC" não estão sendo computadas as contas contábeis: 218813001 - Depósitos Pendentes de Classificação; 218813002 - Depósitos Pendentes de Identificação - Detalhado por Fonte; 218815000 - Parcelamento de Dívida Ativa; 218915001 - Resultantes da Alienação de Bens Móveis; 218915002 - Resultantes da Alienação de Bens Imóveis; 218916001 - Saldo de Caixa a Recolher para a CTU e 218919902 - Simples Nacional a Recolher em virtude das aludidas contas contábeis não representarem valores pertencentes a terceiros.
- A linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)" não apresenta valores em virtude de que, até a presente data, todos os precatórios emitidos em desfavor do Estado encontram-se contemplados pelo montante transferido sob o regime especial de pagamentos - vinculação de 2% da Receita Corrente Líquida para o pagamento de precatórios - instituído pela EC nº 62/2009, ao qual o Estado aderiu até o mês de novembro de 2016. Assim sendo, em virtude deste fato e em observância ao princípio contábil da Prudência todos os precatórios posteriores a 05/05/2000 estão sendo considerados na composição da Dívida Consolidada e demonstrados na linha "Pecatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
- Em observância ao princípio contábil da prudência, os valores constantes nas linhas "Deduções (II)"; "Demais Haveres Financeiros" e Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II) nas colunas "Saldo do Exercício Anterior" e "Até o 1º Quadrimestre" diferem dos valores constantes nas referidas linhas e colunas nos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida referentes ao 3º quadrimestre de 2016 e ao 1º quadrimestre de 2017, respectivamente, em R\$ 794.150.910,17 e R\$ 861.239.056,40 em virtude de não estar sendo computada, no presente demonstrativo, a conta contábil "121110302 - Financiamentos FUNDAP".
- Em observância ao art. 39 do Decreto 4026-R/2016, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

**MARCO ANTÔNIO ROCHA LIMA GUILHERME**  
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

**BRUNO PIRES DIAS**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES  
Contador CRC ES nº 015974/O-0

**BRUNO FUNCHAL**  
Secretário de Estado da Fazenda

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 63, de 28 de setembro de 2017  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                            | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                 |                                | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (I)                                                    | -                              | -                           | -                     | -                     |
| Aval ou fiança em operações de crédito                          | -                              | -                           | -                     | -                     |
| Outras garantias nos Termos da LRF                              | -                              | -                           | -                     | -                     |
| INTERNAS (II)                                                   | 36.271.311,49                  | 39.014.208,05               | 42.413.894,30         | -                     |
| Aval ou fiança em operações de crédito                          | 36.271.311,49                  | 39.014.208,05               | 42.413.894,30         | -                     |
| Outras garantias nos Termos da LRF                              | -                              | -                           | -                     | -                     |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>              | <b>36.271.311,49</b>           | <b>39.014.208,05</b>        | <b>42.413.894,30</b>  | <b>-</b>              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                             | 11.884.435.326,99              | 12.038.259.674,84           | 12.432.975.579,16     | -                     |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL                            | 0,31%                          | 0,32%                       | 0,34%                 | 0,00%                 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%           | 2.614.575.771,94               | 2.648.417.128,46            | 2.735.254.627,42      | -                     |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80% | 2.353.118.194,74               | 2.383.575.415,62            | 2.461.729.164,67      | -                     |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                               | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                         |                                | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (V)                                            | -                              | -                           | -                     | -                     |
| Aval ou fiança em operações de crédito                  | -                              | -                           | -                     | -                     |
| Outras garantias nos Termos da LRF                      | -                              | -                           | -                     | -                     |
| INTERNAS (VI)                                           | -                              | -                           | -                     | -                     |
| Aval ou fiança em operações de crédito                  | -                              | -                           | -                     | -                     |
| Outras garantias nos Termos da LRF                      | -                              | -                           | -                     | -                     |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b> | <b>-</b>                       | <b>-</b>                    | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| <b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>                              |                                |                             |                       |                       |

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1- As linhas "Outras Garantias nos Termos da LRF" que compõem este demonstrativo incluem garantias concedidas por meio de Fundos.

2 - Os valores informados a seguir como "Contragarantia Recebida" não estão sendo considerados neste demonstrativo, pois tais valores não se referem a Operações de Crédito e sim a garantias contratuais prestadas por terceiros (credores do Estado do Espírito Santo):

| Conta Contábil                                 | Posição - Dezembro de 2016<br>Em R\$ | Posição - Agosto de 2017<br>Em R\$ |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 711110101 - Avais                              | 8.510,40                             | -                                  |
| 711110102 - Fiança                             | 14.249.873,33                        | 11.608.618,02                      |
| 711110105 - Seguros                            | 127.611.350,20                       | 102.486.300,18                     |
| 711110108 - Títulos Públicos                   | 127.450,15                           | 127.450,15                         |
| 711110109 - Cauções                            | 20.517.409,03                        | 3.841.862,34                       |
| 711110199 - Outras Garantias Recebidas no País | 70.004,02                            | 157.704,02                         |
| 712110109 - Cauções                            | 989.688,07                           | 989.688,07                         |

3 - Em observância ao art. 39 do Decreto 4026-R/2016, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

**MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME**  
Gerente de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

**BRUNO PIRES DIAS**  
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES  
Contador CRC ES nº 015974/O-0

**BRUNO FUNCHAL**  
Secretário de Estado da Fazenda

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 63, de 28 de setembro de 2017  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")                                                          |                                           | R\$ 1,00                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                         | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                                 |
|                                                                                                             | LIQUIDADAS (a)                            | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                                        | <b>5.718.589.031,51</b>                   | <b>581.092,69</b>                               |
| Pessoal Ativo                                                                                               | 3.417.093.653,80                          | 556.916,69                                      |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                              | 2.143.251.052,97                          | -                                               |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)               | 158.244.324,74                            | 24.176,00                                       |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                                | <b>531.056.616,77</b>                     | <b>-</b>                                        |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                | 7.348.848,82                              | -                                               |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                          | 71.031.266,45                             | -                                               |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                        | 57.065.751,57                             | -                                               |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                             | 395.610.749,93                            | -                                               |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                         | <b>5.187.532.414,74</b>                   | <b>581.092,69</b>                               |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                                                              | <b>VALOR</b>                              | <b>% SOBRE A RCL</b>                            |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>                                                                  | <b>12.432.975.579,16</b>                  | <b>-</b>                                        |
| <b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b> | <b>(670.800,00)</b>                       | <b>-</b>                                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>                                                               | <b>12.432.304.779,16</b>                  | <b>-</b>                                        |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>                                              | <b>5.188.113.507,43</b>                   | <b>41,73</b>                                    |
| <b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>                                                  | <b>6.091.829.341,79</b>                   | <b>49,00</b>                                    |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>                                                  | <b>5.787.237.874,70</b>                   | <b>46,55</b>                                    |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>                                               | <b>5.482.646.407,61</b>                   | <b>44,10</b>                                    |

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**Notas Explicativas:**

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.
- Na especificação Pessoal Ativo, não estão sendo considerados os valores da tabela abaixo, tendo em vista que os mesmos referem-se a despesas indenizatórias:

| Descrição                                       | Despesa Liquidada (Em R\$) |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| AJUDA DE CUSTO - (ND 319016-3893, 319017-2174)  | 2.692.494,90               |
| INDENIZACOES DE AJUDA DE CUSTO (ND-319092-4274) | 26.358,09                  |
| AUXILIO MORADIA (ND 319017-2173, 319092-4278)   | 1.208.541,91               |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>3.927.394,90</b>        |

- As Naturezas de Despesa 319091 (Sentenças Judiciais) e 319092 (Despesa de Exercícios Anteriores) do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), são classificadas como Despesas não Computadas na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".
- Na linha "Pessoal Inativo e Pensionistas", está sendo computado o montante de **R\$ 1.686.602.747,60** (coluna "Liquidadas (a)"), registrado na Natureza de Despesa 319113-4780 - referente à Contribuição Complementar realizada como despesa orçamentária pelo Poder Executivo para cobertura do déficit financeiro do RPPS.
- Com base nos arts. 18, 19 e 20 da LC nº 101/00 (LRF), em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) constante no processo nº 64634051, as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram compostas da seguinte forma:

| Composição - Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                           | Liquidado - Últimos 12 Meses em R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ao RPPS (vide Tabela abaixo)                                                          | 395.610.749,93                      |
| + Despesa Liquidada pelo Poder Executivo como Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS (ND 319113-4780) | 1.686.602.747,60                    |
| + Inativos e Pensionistas Custeados diretamente por outros órgãos do Poder Executivo                                                  | 61.037.555,44                       |
| <b>Total</b>                                                                                                                          | <b>2.143.251.052,97</b>             |

| Composição - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                           | Liquidado - Últimos 12 Meses em R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Despesa Liquidada Total nas Unidades Gestoras - 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário)                              | 2.472.459.277,73                    |
| (-) Benefícios Previdenciários pertinentes aos demais Poderes (Vide nota 7)                                                            | 390.245.780,20                      |
| (-) Benefícios pagos com recursos oriundos da Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS - Poder Executivo | 1.686.602.747,60                    |
| <b>Despesa Vinculada a Contribuições de Segurados e Patronal - RPPS (Poder Executivo)</b>                                              | <b>395.610.749,93</b>               |

- Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 7ª edição, pág. 519, foram excluídas do demonstrativo as ações relativas aos benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas vinculados aos demais poderes do Estado do Espírito Santo, de forma a evidenciar, neste demonstrativo, somente as despesas com inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo. O montante excluído, segregado por fundo, é demonstrado a seguir:

| Ação Orçamentária                                                                                                      | Liquidado - Últimos 12 Meses em R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Financeiro (UG 600210)</b>                                    | <b>389.534.768,45</b>               |
| Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo                                                         | 36.696.424,36                       |
| Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo                                                             | 38.143.159,78                       |
| Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo                                                             | 59.513.346,02                       |
| Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo                                 | 245.369.985,23                      |
| Ação 0127 - Benefícios Previdenciários dos Cartórios não Oficializados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | 9.811.853,06                        |
| <b>Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Previdenciário (UG 600211)</b>                                | <b>711.011,75</b>                   |
| Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo                                                             | 550.381,92                          |
| Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo                                 | 160.629,83                          |
| <b>Total</b>                                                                                                           | <b>390.245.780,20</b>               |

8 - O valor de R\$ 670.800,00 constante na linha "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)" foi obtido mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (><http://tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, na opção "5 - Dados Consolidados" no tópico "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais transferidas aos Estados").

**BRUNO PIRES DIAS**  
 Contador Geral do Estado/SEFAZ  
 Contador CRC ES nº 015974/O-0

**BRUNO FUNCHAL**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**  
 Secretário de Estado de Controle e Transparência

**PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES**  
 Governador do Estado